R E S O L V E:

Informar o valor da Quota do IPI Exportação aos Municípios, conforme discriminação abaixo:

IPI – mês de FEVEREIRO DE 2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha

Secretário de Estado da Fazenda

Em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	30.951,92
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.365,00
ACARÁ	170.098-7	10.730,00
AFUÁ	170.039-1	7.841,15
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	17.333,07
ALENQUER	170.027-8	13.206,15
ALMERIM	170.028-6	34.253,45
ALTAMIRA	170.076-6	88.316,13
ANAJÁS	170.040-5	7.428,46
ANANINDEUA	170.074-0	143.616,89
ANAPU	170.659-4	12.793,46
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.777,69
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.603,08
AVEIRO	170.029-4	8.666,54
BAGRE	170.041-3	7.015,77
BAIÃO	170.051-0	8.666,54
BANNACH	170.664-0	6.190,38
BARCARENA	170.052-9	190.251,11
BELÉM	170.001-4	697.862,53
BELTERRA	170.660-8	7.841,15
BENEVIDES	170.075-8	43.745,37
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	7.841,15
BONITO	170.094-4	6.190,38
BRAGANCA	170.086-3	15.682,30
BRASIL NOVO	170.283-1	9.904,61
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	6.603,08
BREU BRANCO	170.284-0	18.158,46
BREVES	170.042-1	14.444,23
BUJARU	170.096-0	6.190,38
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.777,69
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.365,00
CAMETÁ	170.053-7	12.380,77
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	85.839,98
CAPANEMA	170.084-7	25.174,22
CAPITÃO POÇO	170.069-3	9.904,61
CASTANHAL	170.003-0	113.490,36
CHAVES	170.043-0	7.428,46
COLARES	170.004-9	4.126,92
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	18.983,84
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	10.730,00
CUMARU DO NORTE	170.285-8	17.333,07
CURIONÓPOLIS	170.017-0	16.920,38
CURRALINHO	170.044-8	7.015,77
CURUÁ	170.678-0	5.365,00
CURUÇÁ	170.005-7	5.365,00
DOM ELIZEU	170.083-9	23.110,76
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	12.793,46
FARO	170.031-6	6.190,38
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	13.618,84
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.365,00
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	13.206,15
GURUPÁ	170.045-6	7.841,15
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.666,54
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.666,54
INHANGAPI	170.007-3	4.952,31
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	14.031,54
IRITUIA	170.070-7	6.603,08
ITAITUBA	170.032-4	50.348,45
ITUPIRANGA	170.020-0	17.333,07
JACAREACANGA	170.288-2	15.682,30
JACUNDÁ	170.021-9	13.206,15
JURUTI	170.033-2	38.793,07
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.365,00
MÃE DO RIO	170.071-5	8.666,54
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.714,23
MARABÁ	170.022-7	249.266,09
MARACANÃ	170.009-0	5.365,00
MARAPANIM	170.010-3	4.952,31
MARITUBA	170.675-6	61.903,83
MEDICILÂNDIA	170.077-4	14.856,92
MELGAÇO	170.046-4	7.015,77
MOCAJUBA	170.056-1	5.365,00
MOJU	170.057-0	24.761,53
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	6.190,38
MONTE ALEGRE	170.034-0	13.206,15
MUANÁ	170.105-3	7.428,46
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.365,00
NOVA IPIXUNA	170.666-7	7.428,46
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.539,61
NOVO PROGRESSO	170.289-0	25.174,22
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	26.824,99
ÓBIDOS	170.035-9	15.682,30
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.777,69
ORIXIMINÁ	170.036-7	76.348,06
OUREM	170.093-6	5.777,69
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	38.380,38
PACAJÁS	170.018-9	21.047,30
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.365,00
PARAGOMINAS	170.068-5	85.427,29
PARAUAPEBAS	170.019-7	391.232,22
PAU D'ARCO	170.296-3	5.365,00
PEIXE-BOI	170.088-0	4.126,92
PIÇARRA	170.670-5	11.968,07
PLACAS	170.661-6	8.253,84
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.190,38
PORTEL	170.048-0	14.031,54
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.904,61
PRAINHA	170.037-5	8.253,84
PRIMAVERA	170.089-8	4.126,92
QUATIPURU	170.680-2	3.301,54
REDENÇÃO	170.059-6	38.380,38
RIO MARIA	170.060-0	15.682,30
RONDON PARÁ	170.081-2	18.158,46
RURÓPOLIS	170.030-8	9.904,61
SALINÓPOLIS	170.091-0	8.666,54
SALVATERRA	170.102-9	6.190,38
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	6.190,38
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.539,61
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	16.095,00
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.539,61
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	15.269,61
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.777,69
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	28.475,76
SANTARÉM	170.038-3	93.268,44
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.714,23
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.015,77
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.365,00
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	9.079,23
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.777,69
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	54.475,37
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.777,69
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	17.333,07
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	3.714,23
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.365,00
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	7.015,77
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	10.730,00
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.777,69
SAPUCAIA	170.672-1	5.777,69
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	8.666,54
SOURE	170.600-4	7.428,46
TAILÂNDIA	170.099-5	25.586,92
TERRA ALTA	170.277-7	4.539,61
TERRA SANTA	170.293-9	20.221,92
TOME-AÇU	170.095-2	16.920,38
TRACUATEUA	170.685-3	4.952,31
TRAIRÃO	170.294-7	9.491,92
TUCUMÃ	170.064-2	20.221,92
TUCURUÍ	170.026-0	224.504,56
ULIANÓPOLIS	170.280-7	20.221,92
URUARÁ	170.078-2	16.095,00
VIGIA	170.016-2	10.730,00
VISEU	170.082-0	7.428,46
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	17.745,77
XINGUARA	170.066-9	35.078,84
TOTAL		4.126.922,10

OBS:DEDUZIDOS20,00%DECONTRIBUIÇÃOFUNDEB

Protocolo: 154420